

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

REGULAMENTO.....



## REGULAMENTO



### REGULAMENTO

#### Item 1 - DA REALIZAÇÃO

O 3º Festival de Música Bonfinense” é uma realização da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim através da Secretaria de Cultura. Esse ano o evento irá homenagear um dos maiores nomes da música bonfinense e local, o cantor e compositor Rogério Moreira.

Rogério Moreira, era participante assíduo dos festivais de música de Senhor do Bonfim, na década de 80. O artista abrilhantou o segundo festival de musica bonfinense, sendo seu ultimo registro de participação, incentivando os jovens artistas a contribuírem efetivamente dos projetos que fomentem a cultura local.

O Festival de Música Bonfinense, na sua 3ª temporada, também é um estímulo ao resgate aos grandes festivais musicais desenvolvidos em outras épocas e a maneira mais democrática de escolha dos artistas locais no principal palco do São João de Senhor do Bonfim.

O festival será realizado em duas etapas;

Audições: 16, 17, 18 e 19 de Março e Final dia 28 de Maio, aniversário da Cidade.

#### Item 2 – DAS INSCRIÇÕES

- I. As inscrições são gratuitas, obrigatórias e devem ser realizadas através do preenchimento dos campos apresentados no link: <https://qrqo.page.link/1HvTd> até o dia 11 de Março de 2022, às 23h59. Só serão aceitos os cadastros devidamente preenchidos.
- II. No ato da realização da inscrição os participantes concordam com as diretrizes contidas nesse regulamento.
- III. A participação no 3º Festival de Música Bonfinense é restrita aos compositores e intérpretes residentes na Região do Piemonte Norte do Itapicuru e que concordem com as condições previstas no presente regulamento.

SECRETARIA DE  
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO 1



- IV. Os participantes inscritos deverão comparecer no local do evento, no(s) dia(s) e hora(s) marcados para suas apresentações – conforme o item 01 desse regulamento.
- V. Não existem restrições a gêneros musicais.
- VI. Somente serão consideradas inscrições de músicas cujas letras estejam em português.
- VII. Não serão aceitas músicas com letras que incentivem à violência de gênero, raça/etnia, classe social ou estimulem o crime.
- VIII. Os inscritos deverão enviar um arquivo em PDF com o nome da música escolhidas – conforme item 02; d, nesse regulamento – para o e-mail: [secultsb@gmail.com](mailto:secultsb@gmail.com) até o dia 11 de Março de 2022. A ausência do citado arquivo excluirá o participante, sem ônus para a SECULT.
- IX. As escolhas dos participantes expressas no item 2, II, III, IV, VI e X, deverão ser fidedignas e qualquer tentativa de omissão, burla ou dissimulação ensejará, após análise da comissão formada pela SECULT, a expulsão do participante com emissão de nota pública do fato.
- X. No ato da inscrição, os concorrentes cedem à SECULT o direito de uso dos vídeos no site e em suas redes sociais. Cedem, ainda, o direito de divulgação de imagem e som de suas apresentações em veículos de comunicação e publicidade.
- XI. As inscrições não geram vínculos contratuais entre o participante e a SECULT além dos estabelecidos nesse regulamento.
- XII. No ato da inscrição os participantes cedem gratuitamente à SECULT de forma irrevogável e irretirável os direitos de gravação das composições para criação de CD E DVD, para divulgação gratuita, preservando-se os direitos autorais para demais usos e comercialização.

### Item 03 – DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

- I. O 3º FESTIVAL DE MÚSICA BONFINENSE está dividido em 02(duas) etapas (item 01), sendo-as: As **audições** e as  **finais**. Com premiação distinta para escolhas distintas conforme expresso no item 02, I e II.

SECRETARIA DE  
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO 2



- II. Todos os inscritos participarão das audições que serão realizadas nas datas e locais definidos em conformidade com item 01 nesse regulamento. As audições são prerrogativa para participação nas finais.
- III. Nas audições os participantes contarão com um tempo definido para exibição da(s) musica(s) escolhida(s), sem tempo extra para discursos, facultado a SECULT abrir espaço para informativo extraordinário caso julgue necessário.
- IV. Os participantes não poderão em qualquer momento no 3º FESTIVAL DE MÚSICA BONFINENSE usar do espaço cedido para discurso político, leitura ou declaração de mensagens de terceiros, e publicidade não autorizada pela SECULT.
- V. Não será permitido durante qualquer apresentação o uso de bebida alcoólica, cigarros, comidas, armas ou outros artefatos – mesmo que tais adereços sejam cênicos e tenham natureza apenas representativa.
- VI. Cada participante inscrito na primeira fase (audições) deverá cantar apenas uma música, sendo facultativo o uso de playback, violão ou capela.
- VII. Os participantes escolhidos nas audições estarão automaticamente selecionados às finais com realização estimada em conformidade com o item 01.
- VIII. Após as audições serão selecionados **15 (Dez)** participantes que farão parte da fase final.
- IX. O número de participantes nas finais poderá sofrer alterações no caso de ausência, desistência, expulsão ou outro fato que impossibilite a livre presença do(s) escolhido(s).
- X. No caso de ausência, desistência, expulsão ou outro fato que impossibilite a livre presença do participante, caberá a comissão formada pela SECULT avaliar a possibilidade de inserir imediatamente o décimo primeiro participante, na sua devida categoria, e não selecionado devido ao número máximo, para compor as finais. Sem prejuízo para os demais participantes.
- XI. Nenhum participante será prejudicado no caso interrupção na transmissão on-line, problema com iluminação, cenário, sistema de transmissão de som e outro de competência exclusiva da SECULT. Sendo-lhe concedido o tempo inicial, mesmo que a interrupção ocorra no final da sua apresentação. Se o problema técnico persistir,



caberá a comissão da SECULT conceder ao participante nova data para sua exibição, não podendo, em nenhuma hipótese proferir decisão sem o devido reparo.

- XII. Os participantes selecionados às finais receberão, de forma isonômica, apoio da SECULT na produção musical. E, se necessário, a empresa criará um calendário e indicará estúdio específico com banda de apoio para realização dos ensaios.
- XIII. A transmissão via internet, por meio de LIVES do 3º FESTIVAL DE MÚSICA BONFINENSE será realizada e de inteira responsabilidade da SECULT. Todas as apresentações serão exibidas no canal da WATVWEB no YOU TUBE, podendo ser retransmitida por outros meios.

#### Item 4 – DO JÚRI

- I. A comissão julgadora participará das audições e das finais e será formada por profissionais da área música, artística e de comunicação escolhidos pela SECULT.
- II. Membros da comissão julgadora composta nas audições poderão ser substituídos na fase final.
- III. O júri popular participará nas audições e nas finais votando através de meios específicos que serão escolhidos pela SECULT com regras claras e formas disponíveis para fácil acesso durante as transmissões.
- IV. Das decisões da comissão julgadora não cabem recurso.
- V. Os votos do júri popular serão computados sempre nos finais de cada exibição individual, tanto nas audições quanto nas finais.

#### Item 5 – DAS PREMIAÇÕES

Os inscritos concorrerão ao título de voz revelação Bonfinense.

- I. Serão 5 premiados, 4 através de votação dos jurados e através de votação popular.
  - a) 1º colocado receberá a quantia em espécie no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), troféu e um contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim.

SECRETARIA DE  
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO 4



- b) 2º colocado receberá a quantia em espécie no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) um troféu e um contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim.
- c) 3º colocado receberá um troféu e contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim
- d) 4º colocado receberá um contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim.
- e) 5º Colocado receberá um contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim.

#### **Item 6 – DOS IMPEDIMENTOS**

Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como, luto oficial ou qualquer incidente que impeça a transmissão do evento, uma nova data será agendada pela SECULT sem prejuízo para o andamento do festival.

#### **Item 07 – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão da SECULT. Os participantes outorgam, no ato da inscrição, à comissão criada pela SECULT, os poderes de arbitragem para dirimir quaisquer omissões do regulamento, obrigando-se a respeitá-las como definitivas.

Senhor do Bonfim – Bahia, 23 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE  
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO 5